



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2021

A Câmara Municipal de Marília decreta:

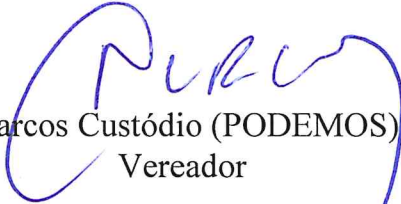
Art. 1º. Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **Dr. MARLÚCIO BOMFIM TRINDADE**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 20 de setembro de 2021.



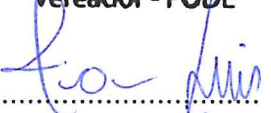

Marcos Custódio (PODEMOS)
Vereador


Danilo Augusto Bigeschi
Vereador - PSB


Luiz Eduardo Nogueira
Vereador - PODE


Rogério Alexandre da Graça
Vereador - PP


Evandro de Oliveira Galetto
Vereador - PSDB


Ivan Luis do Nascimento
Vereador - PSB


Elio Eiji Ajaka
Vereador - PP

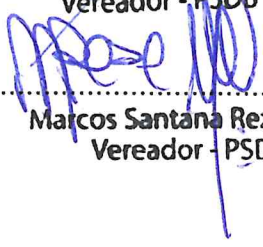

Sílvia Daniela Domingos D'Avila Alves
Vereadora - PL


Oswaldo Féfin Vanin Junior
Vereador - PSL


Eduardo Duarte do Nascimento
Vereador - PSDB


Vânia Ramos dos Santos
Vereadora - REPUBLICANOS


Antônio Ferreira de Moraes Junior
Vereador - PL


Marcos Santana Rezende
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir o título de Cidadão Mariliense ao Dr. Marlúcio Bomfim Trindade, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Nosso homenageado nasceu em 6 de fevereiro de 1976, no Município de Rio de Contas - Bahia.

Mestrando em Direito pela Universidade de Marília, Dr. Marlúcio possui graduação em Direito pela Universidade de Marília (1977), com especialização em Processo Civil pela UNIVEM.

É casado e tem duas filhas. É exemplo de competência e total dedicação ao trabalho e à família. Atualmente é o Presidente da OAB 31ª Subseção de Marília.

Para melhor aquilatar os méritos de nosso homenageado, anexamos seu currículo, onde consta em detalhes toda a sua vida.

Assim, formulamos apelo aos Nobres Pares para que nossa Casa, em nome da população mariliense, homenageie esse prestante cidadão.

Câmara Municipal de Marília, 20 de setembro de 2021.

Marcos Custódio (PODEMOS)
Vereador